



**PESQUISA DE PREÇOS**

**CIT – Coordenação de Infraestrutura e transporte**

**PESQUISA Nº 09/2022**

**Data: 30/08/2022**

**ASSUNTO: PESQUISA DE PREÇOS PARA ADEQUAÇÃO DE PORTAS DA PRESIDÊNCIA  
PARA ACESSIBILIDADE**

**FORNECEDORES PESQUISADOS**

**FORNECEDOR 1 :**

**HG Construções Ltda.- CNPJ: 32.528.956/0001-57  
Rua Tatuí, SL 04 – Potengi – Natal/RN – CEP: 59.124-400  
Contatos: (84) 98722-4686 - E-mail: hugogomes914@gmail.com**

**FORNECEDOR 2 :**

**GI Construções e serviços - CNPJ: 20.646.126/0001-45  
Rua Doutor Milton Santos, 1915, Lagoa Nova - Lote 9 - 11 Quadra h Natal/RN - CEP 59076-690  
Contatos: (84) 98819-6076 - E-mail: jeirlima@hotmail.com**

Item	Descrição dos produtos	Quant	Fornecedor 1 Preço R\$	Fornecedor 2 Preço R\$	
1	- REMOÇÃO DE DRY WALL; - 03 KITS DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA; - PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM;	1	R\$ 8.800,00	R\$ 11.762,62	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.800,00</b>	<b>R\$ 11.762,62</b>	
<b>Com fundamento na parte final do parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução nº 004/2013-TCE, foi considerada a empresa HG Construções, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).</b>					

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**  
**NOME: Flávio Grande Ramalho**  
**CARGO: Eng. Civil / STM-TCE**

**VISTO**  
**NOME: Simone Rodrigues**  
**CARGO: Coordenadora CIT/STM-TCE**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO

Adequação das portas da Presidência do TCE, situado no 12º andar do Prédio sede.

### 2- JUSTIFICATIVA

Necessidade de acessibilidade para os ambientes do 12º andar.

### 3- CONTRATAÇÃO

Contratação mediante processo de dispensa de licitação

### 4- CONTRATANTE

Tribunal de Contas do Estado do RN

### 5- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
0101	REGULARIZAÇÃO COM ÁREA ATÉ 500m² (ART CREA)
0102	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL.
0103	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO
0104	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL
02	PAREDES E PAINÉIS
0201	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS
03	ESQUADRIAS
0301	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,95X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE CAIXA, ACESSÓRIOS REAPROVEITADO
0302	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COM UN CR 207,25 MPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FE CHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR.
0303	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
04	PINTURA
0401	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.
0402	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS
05	DIVERSOS
0501	DESCARTE DE ENTULHOS
0502	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
0503	LIMPEZA GERAL DA OBRA

#### **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;
- Além do que foi explicitado neste item, o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso são, também, obrigações da CONTRATADA.

#### **7- PAGAMENTOS**

- Efetuado mediante emissão de Ordem Bancária para crédito em conta da licitante vencedora, conforme disposto no artigo 40 Inciso XIV alínea "a" da Lei nº 8666/1993, atualizada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, e comprovada a regularidade fiscal/tributária da empresa.
- Optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração de optante pelo Simples.

#### **8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

#### **9- CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.
- A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a substituição de equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Por solicitação escrita da FISCALIZAÇÃO, qualquer funcionário da CONTRATADA que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas deverá ser substituído, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Hild Fernando de Medeiros  
*Arquiteto*  
**Mat. 9.960-0**

Simone Rodrigues de Morais  
*Coordenadora do STM/TC*  
**Mat. 9.856-6**

**Natal, Agosto de 2022.**



# HG Construções Ltda.

Rua Tatuí, SI 04, Bairro Potengi, Conjunto Santarém - Natal/RN

CEP 59.124-400

CNPJ: 32.528.956/0001-57

☎(84) 98722-4686

✉ hugogomes914@gmail.com

## EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO

Aos cuidados do (a):Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Data de emissão da proposta: 02/09/2022

### 01 INFORMAÇÕES INICIAIS

Proposta referente a substituição de 4 portas na presidência do tribunal, deixando os acessos acessíveis a cadeirantes e portadores de necessidades especiais, instalação de porta completa incluso todo material, Pintura do ambiente e Relocação de interruptor e comando de bombas.

### 02 OBSERVAÇÕES

- O valor total poderá variar de acordo com a quantidade das atividades a serem executadas.
- Os serviços fora do escopo que porventura surgirem após o aceite de nossa proposta será cobrado à parte.
- O prazo da realização dos serviços será de 21 dias uteis
- Nossos valores completam a locação de equipamentos, ferramentas, bem como os insumos necessários.
- É de nossa responsabilidade o deslocamento da equipe até o local da obra, como também alimentação e obrigações trabalhistas se assim for necessário, mediante complexibilidade da obra.
- Os preços descritos nessa proposta têm validade de 30 dias após a data de sua emissão.

### 03 PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

Obra: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Mês de referência: AGOS-22

Local: AV. GETÚLIO VARGAS, PETRÓPOLIS - NATAL/RN

Data: AGOST-22

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unitário	Preço Total
<b>01</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
0101	REMOÇÃO DE DRY WALL	M2	10,00	11,90	119,00
0102	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00	1200,00	3600,00
	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	UND	1,00	1200,00	1200,00
0103	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ POLIURETANO SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA	UND	3,00	200,00	600,00
0104	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	1,00	50,00	50,00
0105	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E RETIRADA DE ENTULHO	UND	1,0	300,00	300,00
0106	RELOCAÇÃO DE COMANDOS DE BOMBA	UND	3,0	80,00	240,00
0107	REFAZER DIVISÓRIAS EM DRYWALL	UND	4,0	150,00	600,00
<b>03</b>	<b>PINTURA</b>				
0301	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	15,50	25,50	395,25

<b>SUB-TOTAL</b>	<b>7.104,25</b>
<b>BDI</b>	<b>25%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.880,00</b>

**Valor Total da Obra**

**R\$ 8.880,00**

---

## **HG Construções Ltda.**

Hugo Gomes da Silva – Engenheiro Civil  
CREA/RN -

---

## **CONTRATANTE**

*Natal, 02 de setembro de 2022.*

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

EMPRESA: G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 20.646.126/0001-45

NOME DE CONTATO: JEIR DE LIMA COSME

TELEFONES DE CONTATO: (84)98819-6076

EMAIL: jeirlima@hotmail.com



OBRA : SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS - 12º ANDAR

LOCAL: TCE - RN

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>OBRAS CIVIS</b>					<b>11.762,62</b>
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>177,50</b>
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	UN	1,00	57,50	120,00	177,50
<b>1.2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>1.220,00</b>
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	172,50	900,00	1.072,50
1.2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	1,00	57,50	90,00	147,50
<b>1.3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>6.488,25</b>
1.3.1	RETIRADA DE PORTAS E BATENTES, SEM APROVEITAMENTO	UN	4,00	34,50	216,00	250,50
1.3.2	KIT PORTA PRONTA, MADEIRA COMPENSADA SEMI-OCA, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	4.243,50	540,00	4.783,50
1.3.2	PORTA DE VIDRO 10MM, 90X210CM, INCLUSIVE BATENTE EM MADEIRA, REAPROVEITAMENTO DE FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.190,25	264,00	1.454,25
<b>1.4</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>					<b>1.773,45</b>
1.4.1	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA EM DRYWALL, PARA REABERTURA DO VÃO.	M2	8,00	138,00	432,00	570,00
1.4.2	FECHAMENTO DE PAREDE EM DRYWALL PARA COLOCAÇÃO DE BATENTES, LARG.: 95CM	ML	22,60	389,85	813,60	1.203,45
<b>1.5</b>	<b>PINTURA</b>					<b>631,92</b>
1.5.1	LIXAMENTO E APLICAÇÃO TINTA PVA NA COR BRANCO GELO, 02 DEMÃOS	M2	16,00	347,76	284,16	631,92
<b>1.6</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>1.471,50</b>
1.6.1	RELOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS	UN	6,00	931,50	540,00	1.471,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>7.562,86</b>	<b>4.199,76</b>	<b>11.762,62</b>

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	30 dias
<b>FATURAMENTO DA PROPOSTA</b>	Após execução e entrega dos serviços
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	30 (TRINTA) dias
<b>IMPOSTOS</b>	Inclusos na proposta

JEIR DE LIMA COSME  
G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2022.